I N D I C A Ç Ã O N º 21 /90

O Vereador que a esta subscreve, ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, indica ao Sr. Prefeito a necessidade de maior assistência ao P.T.C. (Praça de Esportes) sendo o mesmo o único especializado em nossa Cidade e também área de lazer. Aproveitando a oportunidade lembra o estado de calamidade que se encontra o muro dos fundos deste Clube (PTC) que está colocando em risco a destruição de uma das quadras e até mesmo a vida das crianças.

Sala das Sessões, 15 de outubro de 1.990

Giovanni Ferreira da Silva

Giovanni Ferreira da Silva-Vereador

APROVADO em ÚNICA discussão
por 7 x 0
Sala das Sessões, 15 / 10 / 1990.
Ass. Giovanni Boy de Freitas
Presidente